



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37



## DECRETO Nº 1592, 01 DE MARÇO DE 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.

Pirajuba, MG, 01 de março de 2024.

Nome: Tatiane Cruvinel Ferreira.

Ass.: . Masp. 995.

***Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento efetivo do concurso público edital nº 002/2023 e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 85, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município de Pirajuba, bem como

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público edital nº 002/2023 para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, por meio dos Decretos nºs 1531 de 19 de dezembro de 2023 e 1560 de 08 de janeiro de 2024 e

Considerando que os candidatos classificados e convocados apresentaram toda a documentação solicitada para a nomeação e posse, recebida, analisada e arquivada pelo setor de recursos humanos, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados(as), em caráter efetivo, a partir de 01 de março de 2024, em virtude de aprovação em concurso público realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para atendimento das necessidades de diversas secretarias, os(as) seguintes classificados(as) para o seu respectivo cargo:

Ana Carolina de Souza Silva Nunes	Professor I	CPF nº 137.405. <del>3333-3333</del> <sup>1</sup>
Livia Reis Santos	Professor II – educação física	CPF nº 221.360. <del>3333-3333</del> <sup>2</sup>
Grazielle Fernanda de Souza Domingos	Assistente social II	CPF nº 083.958. <del>3333-3333</del> <sup>3</sup>

**Art. 2º** As atribuições a serem exercidas pelos(as) nomeados(as) no artigo anterior são as descritas no anexo I da Lei Complementar nº 1.635 de 28 de maio de

<sup>1</sup> Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

<sup>2</sup> Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

<sup>3</sup> Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

AIRTON  
ALVES:428  
06658004  
Assinado de forma digital por AIRTON ALVES:42806658004  
Dados: 2024.03.14 10:22:30 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37



2019, para o cargo de professor e as descritas no anexo VIII do Decreto nº 764 de 05 de agosto de 2003, para o cargo de assistente social.

**Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 01 de março de 2024.

AIRTON  
ALVES:428  
06658004

Assinado de forma  
digital por AIRTON  
ALVES:42806658004  
Dados: 2024.03.14  
10:25:01 -03'00'

**AIRTON ALVES**  
**Prefeito**